



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício n.º 50/2023– SL

**A Sua Excelência a Senhora
Juliana Maciel Hoppe
Prefeita Municipal**

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 58/2022 “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS”.

Senhora Prefeita,

Com os nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista as reuniões realizadas pela Comissão de Justiça e Redação nas datas de 1º de dezembro de 2022 e 09 de fevereiro de 2023, com a participação da Associação dos Arquitetos e Engenheiros do Vale do Canoinhas – AEVC, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/SC, entre outras entidades representativas municipais, foram feitas algumas sugestões de alterações ao Projeto de Lei n.º 58/2022.

Considerando que algumas dessas alterações são de competência executiva, encaminhamos as sugestões propostas pela AEVC e pelo CREA para que sejam apresentadas como substitutivo, lembrando que, como se trata de Plano Diretor, deve ser apresentado como Projeto de Lei Complementar, nos termos do parágrafo único do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Canoinhas, 09 de maio de 2023

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL


Presidente

Willian Godoy


Vice-Presidente

André Flenik


Membro

Zenilda Lemós